PORTARIA Nº 074/2023, DE 20 DE ABRIL DE 2023

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE EMPREGADOS PÚBLICOS DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIADOR DE BASE."

O Secretário Executivo do CISSUL/SAMU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

RESOLVE,

Art. 1°. DISPENSAR os empregados públicos abaixo relacionados do exercício da função gratificada de APOIADOR DE BASE.

NOME	BASE DESCENTRALIZADA	CARGO
Elton Junior Nogueira de Souza	Aiuruoca	Téc. De Enfermagem
Carlos Roberto G. Valério	Extrema	Condutor de Ambulância

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 20 de abril de 2023.

FILIPE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:

SILVIO ANTÔNIO FELIX
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618